



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 311/2006

EMENTA: Ratificação do 2º Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a UFF e o Colégio Naval – Marinha do Brasil.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 274/2006, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.009153/06-27,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **2º Termo Aditivo ao Convênio**, celebrado em 18 de setembro de 2006, entre a **Universidade Federal Fluminense** e o **Colégio Naval – Marinha do Brasil**, objetivando dar continuidade ao Convênio e alterar a redação da Cláusula Décima Segunda do acordo inicial, que passa a ter a seguinte redação: “O presente convênio entra em vigor em 17/09/2006 e encerra-se 12 (doze) meses após, em 16/09/2007, podendo ser prorrogado até 12 (doze) meses, e ainda rescindido pelos partícipes, a qualquer tempo”.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 29 de novembro de 2006.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor